



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 150/PROGRAD, DE 20 DE JULHO DE 2018

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Licenciatura em Computação - Setor Palotina, aplicável a Resolução nº 71/15-CEPE.

A COORDENADORA DE POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 23075.005989/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** no rol de optativas do Curso de Licenciatura em Computação - Setor Palotina as disciplinas:

	NOME	TOT
DSH060	Redação Instrumental	36

DSH061	Metodologia Científica	36
--------	------------------------	----

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2018.

Prof.^a Dr.^a Maria Tereza Carneiro Soares

Pró-Reitora em exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA CARNEIRO SOARES, PRO REITOR DE GRADUACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 20/07/2018, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1101753** e o código CRC **AFE77E39**.